

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 673, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Resolução CRCRJ nº 668, de 18 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a participação do CRCRJ em eventos Nacionais e Internacionais e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar a tabela e o inciso II, do Art. 13, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Atividade	Condicionante	Pontuação
Por processo relatado nas Câmaras de Fiscalização e de Ética e Disciplina, na Plenária e no Tribunal de Ética e Disciplina.	Designação e Relato apresentado em reunião	1 ponto
Pela apresentação de relato(s) na Plenária/Tribunal de Ética e Disciplina, referente aos processos oriundos da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina, não cumulativo.	Apresentação de Relato(s) na Plenária/TRED	1 ponto

II – 1 (um) ponto por apresentação de relato(s) na Plenária/Tribunal de Ética e Disciplina, não cumulativo, relativo a processo(s) da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador RAFAEL DA SILVA MACHADO

Presidente

Aprovada na 1230ª Reunião Plenária de 2026, realizada em 25 de fevereiro de 2026.

Publicada no DOERJ de 04 de março de 2026.